

centos e trinta e dous.—O Secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Alex^e Metello de Souza Menezes.*—*M.^{el} Frz' Vargas.*

**Sobre se cobrar huma pataca pela fundição de
100 oitavas de ouro**

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daq.^m, e dalem mar em Africa Snór de Guinê, etc.—Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeira Pimentel G.^{or} da Capitania de S. Paulo, que se vio o que me escreveo o Provedor da Caza da fundição dessa Capitania em carta de quinze de Julho do anno passado, cuja copia com esta se vos envia, assinada pelo Secr.^o do meu Conc.^o Ultr.^o, a respeito de ser mais conveniente pagarem as partes da fundição do ouro a trezentos, e vinte r.^s por cada cem outavas como se praticava, e não satisfazerem os cadinhos, e solimão á proporção do ouro, q.' fundissem, como mandastes observar: Me pareceo dizer vos, que ao d.^o Provedor ordeno observe o estillo de se pagar a trezentos, e vinte r.^s por cada cem outavas, e sou servido ordenar vos informeis com vosso parecer do contheudo na d.^a carta, tendo entendido, que se ha de observar o q.' ordeno ao Prov.^{or}, athe nova ordem. El Rey nosso s.^r o mandou pelos D.^{or} Manoel Frz' Vargas, e Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda Concelhr.^{os} do seu Conc.^o Ultr.^o; e se passou por duas vias. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.¹ em quatro de Fevr.^o de mil sette centos trinta e dous.—O Secrettario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.^{el} Frz' Vargas.*—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

Sobre as fraudes do fundidor Francisco Pinheiro

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal, e dos Alg.^{es}, daq.^m e dalem mar em Africa S.^{or} de Guinê, etc.—Faço saber

